

Daniel Cavalcante Silva José Roberto Covac

COMPLIANCE
COMO BOA
PRÁTICA DE
GESTÃO NO
ENSINO SUPERIOR
PRIVADO



A ORIGEM E OS PARCEIROS DA OBRA

- 1 A concepção e a ideia
- 2- A necessidade de inovar para novos tempos
- 2 Os incentivadores naturais
- 3 A importância da Covac Sociedade de Advogados e dos sócios na a elaboração da obras
- 4- Os clientes e entidades representativas como parceiros importantes
- 5- A parceria com a editora da Saraiva
- 6 O prefácio do Dr. Ives Gandra Martins



MUDANÇA DE PARADIGMAS





PRECEDENTES EPISTEMOLÓGICOS DO COMPLIANCE

- 1 Corrupção como custo político, social e econômico;
- 2 A corrupção enfraquece as instituições democráticas e valores morais;
- 3 O Brasil assumiu o compromisso de combater à corrupção em convenções celebradas com a ONU, OEA e OCDE;
- 4 Necessidade de modernização do Código Penal brasileiro;
- 5 Exemplo exitoso na repressão de infrações contra a ordem econômica, por meio do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994); e,
- 6 Lacuna existente no sistema jurídico pátrio no que tange à responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos ilícitos contra a Administração Pública, em especial, por atos de corrupção e fraude em licitações e contratos administrativos.



Pressupostos do *compliance* previstos na Lei Anticorrupção

"Mitigação de sanções administrativas em face da existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica." (art. 7°, VIII, da LAC) – Em suma: a entidade tem que possuir regras de compliance.



O que é compliance?

O compliance, dentro do cenário corporativo e institucional, pode ser compreendido como um conjunto de disciplinas ou procedimentos que tenham por escopo fazer cumprir (to comply) as normas legais e regulamentares, bem como as políticas e diretrizes institucionais, além de detectar, evitar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer dentro da organização.

Onde o compliance é comumente utilizado?

Em setores que possuem forte regulação (setor financeiro, hidrelétrico, farmacêutico, etc). O setor educacional é um dos mais regulados do país.



Escopo:

Manter a instituição resiliente: prevenir e detectar riscos; responder as inconformidades.

Evitar o chamado Custo de Não Conformidade:

- danos à imagem da organização, de seus funcionários e perda do valor da marca;
- má alocação de recursos e redução da eficiência e da inovação;
- cassação de licença de operação ou outro ato administrativo pertinente (autorização, permissão ou concessão);
- sanções administrativas, pecuniárias e até mesmo criminais, dependendo do caso; e,
- custos secundários e não previstos (advogados, contabilistas, consultores, etc.).



Benefícios:

- Melhoria na qualidade e velocidade das interpretações regulatórias, políticas e nos procedimentos a estes relacionados;
- Aprimoramento do relacionamento com os órgãos reguladores;
- Melhoria no relacionamento de acionistas, sócios, associados, clientes e partes relacionadas (stakeholders);
- Velocidade de novos produtos e serviços em conformidade para o mercado;
- Disseminação de elevados padrões ético-culturais de compliance pela organização;
- Acompanhamento das correções e deficiências (não conformidade); e,
- Decisões do negócio com base em compliance.



Qual a função do compliance no setor educacional privado?



1 - Tratamento dos conflitos de interesses:

Pactos parassociais (acordos societários); Criação de políticas institucionais (regulamentação de como deve ser a relação com o ente público).

2 - Identificação do risco de compliance setorial;

Compliance utilizado em processos de avaliação, regulação e supervisão; cumprimento de requisitos de políticas públicas (Fies, Prouni, Pronatec, políticas públicas municipais, etc); rotinas institucionais (acadêmica, financeira, trabalhista, demandas judiciais, etc);



Qual a função do compliance no setor educacional privado?



3 - Planejamento de políticas e procedimentos;

Compreensão sistêmica do funcionamento do setor e da entidade; gestão integrada de riscos; Elaboração de controles internos de observância obrigatória (Políticas Institucionais, Uniformização de Procedimentos e Código de Ética ou Conduta)

4 - Auditoria contábil, legal, regulatória e acadêmica (validação do programa adotado)



Como implementar um programa de *compliance* em uma entidade privada de educação?

- 1 Natureza jurídica da instituição;
- 2 Segmento de atuação específico;
- 3 Dimensão ou tamanho da entidade;
- 4 Tipos de controles já existentes; e,
- 5 Tipos de gestão ou governança adotada.

Proposição de um modelo de compliance: Chief Compliance Officer - CCO Comitê de Compliance



"Damos o nome de prudência à virtude que nos guia na escolha dos meios mais eficazes e mais rentáveis, que nos ensina a evitar os obstáculos dificilmente superáveis e a renunciar a empreendimentos demasiado temerários".

CHAÏM PERELMAN - ÉTICA E DIREITO

FIM

Contato: <u>daniel.cavalcante@advcovac.com.br</u> <u>jr.covac@advcovac.com.br</u>